LEI Nº 1934/96
DE 30/05/96

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

João Paulo Muniz, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Passarão a ter as seguintes denominações, as ruas localizadas na Vila Aprígio:

Rua III - Francisco Gomes Rodrigues;

Rua IV - Mário Moreira de Carvalho

Artigo 2º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 30 de maio de 1996.

JOÃO PAULO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Gabinete em 30/05/96.
Notificado os interessados na data supra mencionada.